

# Política de Investimentos Pessoais



## 1. INTRODUÇÃO

A Biguá Capital elaborou esta Política de Investimentos Pessoais para definir as normas e procedimentos que seus associados e seus familiares diretos devem seguir para a condução de seus investimentos pessoais. Estabelece também o tratamento da confidencialidade das informações geradas nas análises e discussões de investimentos e/ou sobre os ativos investidos.

Esta Política foi escrita em consonância o Código de Ética e Conduta da Biguá Capital e busca mitigar ao máximo os potenciais conflitos de interesses entre investimentos pessoais dos associados com as atividades da Biguá Capital, em especial sobre os fundos sob sua gestão.

Além dos associados, estão abrangidos por esta Política seus cônjuges, companheiros, filhos e enteados que convivam no mesmo domicílio ou que dependam financeiramente do associado, e pessoas jurídicas que o associado seja sócio ou que tenha qualquer poder de gestão.

As aplicações financeiras pessoais dos associados deverão ser norteadas por princípios éticos, que preservem sua reputação, terem sido baseadas em fundamentos lógicos e analíticos e não devem levar à situação de conflito de interesse que possam interferir na relação fiduciária com os clientes da gestora.

A Equipe de Compliance será a responsável por verificar as informações de investimentos fornecidas pelos associados e pelas autorizações das movimentações solicitadas pelos associados. Caso sejam verificadas informações que estejam em divergência com as normas e procedimentos expostos nesta Política, o Conselho Executivo deverá ser notificado e tomará as medidas cabíveis.

## 2. PROCEDIMENTOS

As movimentações das aplicações dos associados, para fins desta Política, serão divididas em duas categorias: as movimentações permitidas após aprovação da Equipe de Compliance e as permitidas sem restrições.

### 2.1 Movimentações permitidas após aprovação da área de Compliance

As movimentações dos associados que devem ser solicitadas com antecedência à área de Compliance e só podem ser executadas após a aprovação, envolve os seguintes ativos:

- a) Ações negociadas em mercados organizados;
- b) Opções de ações negociadas em mercados organizados;
- c) Contratos futuros de índice Bovespa, de dólar ou de DI;
- d) Títulos de renda fixa que façam parte das carteiras sob gestão da Biguá Capital, com exceção dos títulos públicos;
- e) ETF's.

A solicitação de movimentação deverá ser encaminhada ao Diretor de Risco e Compliance através do e-mail [compliance@biguacapital.com.br](mailto:compliance@biguacapital.com.br). É obrigatória a especificação da corretora onde será executada a movimentação. A corretora deverá possuir boa reputação no mercado financeiro e ter sido previamente



aprovadas pela área de Compliance. A autorização será respondida através do mesmo e-mail e deverá ficar salva em pasta específica para eventual auditoria.

A autorização para a movimentação de ativos que componham a carteira dos fundos sob gestão da Biguá Capital somente será concedida quando inexisterem ordens pendentes de execução por parte dos fundos.

Após concedida uma autorização de movimentação, ela deverá ser executada no mais breve período, expirando no quinto dia útil.

## 2.2 Movimentações sem restrições

Os associados poderão fazer movimentações, sem que seja necessária prévia autorização da área de Compliance, nos seguintes ativos:

- a) Poupança;
- b) Operações de câmbio;
- c) Títulos públicos, via Tesouro Direto ou direto com instituição financeira;
- d) Títulos emitidos por instituições financeiras, como LCA, LCI, CDB, RDB, LC;
- e) Cotas de fundos de investimento de quaisquer classes ou espécies;
- f) Oferta primária de CRA, CRI e debêntures incentivadas;
- g) Ativos de crédito privado emitidos por empresas que não façam parte das carteiras dos fundos geridos pela Biguá Capital.

## 3. INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DA BIGUÁ CAPITAL

Os recursos próprios da Biguá Capital serão aplicados em operações compromissadas com bancos de primeira linha ou em fundos de liquidez diária nos bancos onde tem conta corrente. Não serão feitas aplicações em renda variável ou em mercados futuros ou de derivativos. Também não serão feitas aplicações nos fundos sob sua gestão.

## 4. CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

A gestão de recursos de terceiros, pela visão da Biguá Capital, demanda estudos profundos do funcionamento e desempenho das empresas com potencial de receberem investimentos dos fundos sob sua gestão. Esses estudos se estendem ao setor de atuação das empresas, envolvendo concorrentes, clientes e outros agentes que possam influenciar a tomada de decisão de investimento. Esse conhecimento gerado e os resultados que derivam dele são de propriedade da Biguá Capital e de uso exclusivo para sua gestão dos fundos. A capacidade de se diferenciar dos demais gestores está na habilidade de escolher empresas que tenham um grande potencial de valorização.

Dessa forma, preservar a confidencialidade das informações é crítico para o sucesso da Biguá Capital e para o cumprimento de suas obrigações fiduciárias. Todos os associados devem se empenhar para que não ocorra vazamentos dos estudos realizados nem de seus resultados.



A divulgação da composição das carteiras dos fundos geridos pela Biguá Capital somente será permitida com autorização do Comitê de Investimentos.

## 5. REVISÃO E OBSERVAÇÕES FINAIS

Esta Política se junta às normas formalizadas no Código de Ética e Conduta e nas demais Políticas que são entregues aos associados no começo de seu relacionamento profissional com a Biguá Capital. Além de receber e ler todas as normas, é fundamental que o associado as incorpore à sua conduta.

O não cumprimento de quaisquer normas ou procedimentos aqui expostos sujeitará o infrator às sanções disciplinares e legais pertinentes, que podem ser de simples advertência ao fim do relacionamento com a Biguá Capital. As infrações serão julgadas na área de Compliance. Dependendo da gravidade da infração, poderá ser levado ao Comitê Executivo, que avaliará as penalidades adequadas.

A Equipe de Compliance será responsável pela revisão desta Política anualmente e sua alteração ocorrerá sempre que seja constatada a necessidade de atualização.